



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2020
PROCESSO Nº 454/2020

OBJETO: Contratação direta, de 12 (doze) profissionais de saúde consistentes em 05 (cinco) enfermeiros e 06 (seis) técnicos em enfermagem e 01 (um) médico, para suprir as necessidades de ações de prevenção e combate ao Corona vírus (COVID-19) em atenção ao Decreto Municipal nº 267/2020, pelo período de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis enquanto durar a pandemia, conforme o Decreto Municipal supracitado, de acordo com as especificações abaixo:

CONTRATADA: MYLLENA NOLL MANENTI

CPF: 079.502.529-79

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
01	74146	Serviço de ENFERMAGEM para combate ao COVID-19, para atendimento na ESF MARREAS, com carga horária máxima de 40 horas semanais. MYLLENA NOLL MANENTI	MÊS	02	3.610,83	7.221,66

CONTRATADA: GILSE MARA WESCINSKI DE OLIVEIRA

CPF: 580.892.171-68

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
02	74147	Serviço de ENFERMAGEM para combate ao COVID-19, para atendimento no CENTRO DE SAUDE CIDADE NORTE, com carga horária máxima de 40 horas semanais. GILSE MARA WESCINSKI DE OLIVEIRA	MÊS	02	3.610,83	7.221,66

CONTRATADA: FERNANDA ALVES MOREIRA JUSTINO

CPF: 339.912.328-04

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
03	74148	Serviço de ENFERMAGEM para combate ao COVID-19, para atendimento na UPA 24 HORAS, com carga horária máxima de 40 horas semanais. FERNANDA ALVES MOREIRA JUSTINO	MÊS	02	3.610,83	7.221,66

CONTRATADO: ANDERSON KALINOSKI

CPF: 068.207.599-08

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
04	74149	Serviço de ENFERMAGEM para combate ao COVID-19, para atendimento na UPA 24 HORAS, com carga horária máxima de 40 horas semanais. ANDERSON KALINOSKI	MÊS	02	3.610,83	7.221,66

CONTRATADA: ALINE BAMPI



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CPF: 058.712.229-35

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
05	74150	Serviço de ENFERMAGEM para combate ao COVID-19, para atendimento na UPA 24 HORAS, com carga horária máxima de 40 horas semanais. ALINE BAMPI	MÊS	02	3.610,83	7.221,66

CONTRATADA: ANGELISE LIDIANE ANIBALE

CPF: 007.150.169-03

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
07	74152	Serviço de TECNICO EM ENFERMAGEM para combate ao COVID-19, para atendimento na ESF JARDIM SEMINARIO, com carga horária máxima de 40 horas semanais. ANGELISE LIDIANE ANIBALE	MÊS	02	2.115,10	4.230,20

CONTRATADA: VANDRESSA SEBERINO ALVES

CPF: 079.546.059-73

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
08	74153	Serviço de TECNICO EM ENFERMAGEM para combate ao COVID-19, para atendimento na ESF NOVO MUNDO, com carga horária máxima de 40 horas semanais. VANDRESSA SEBERINO ALVES	MÊS	02	2.115,10	4.230,20

CONTRATADA: MARICLEIA FERNANDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS

CPF: 081.864.709-48

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
09	74154	Serviço de TECNICO EM ENFERMAGEM para combate ao COVID-19, para atendimento na ESF CRISTO REI, com carga horária máxima de 40 horas semanais. MARICLEIA FERNANDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	MÊS	02	2.115,10	4.230,20

CONTRATADA: ELAINE PEREIRA

CPF: 038.104.559-54

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
10	74155	Serviço de TECNICO EM ENFERMAGEM para combate ao COVID-19, para atendimento na ESF INDUSTRIAL, com carga horária máxima de 40 horas semanais. ELAINE PEREIRA	MÊS	02	2.115,10	4.230,20

CONTRATADA: MARIA ODETE SOUZA DE LIMA

CPF: 026.009.889-20

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
11	74156	Serviço de TECNICO EM ENFERMAGEM para combate ao COVID-19, para atendimento na UPA 24 HORAS (SAD), com carga horária máxima de 40 horas semanais. MARIA ODETE SOUZA DE LIMA	MÊS	02	2.115,10	4.230,20

CONTRATADA: CILIANE RIBEIRO DE LIMA

CPF: 044.106.489-26

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
12	74157	Serviço de TECNICO EM ENFERMAGEM para combate ao COVID-19, para atendimento na ESF CANTELMO com carga horária máxima de 40 horas semanais. CILIANE RIBEIRO DE LIMA	MÊS	02	2.115,10	4.230,20

CONTRATADO: ELIEL MARCOS RECKZIEGEL

CPF: 877.635.409-15

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
13	74158	Serviço de MÉDICO para combate ao COVID-19, para atendimento na ESF CANTELMO, com carga horária máxima de 40 horas semanais. ELIEL MARCOS RECKZIEGEL	MÊS	01	13.292,42	13.292,42

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2020	R\$ 74.781,92
--	----------------------

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e especificamente no artigo 4º das Lei Federal nº 13.979/2020, alterado pela Medida Provisória nº. 926/2020.

Vimos através do presente justificar a necessidade da contratação direta de profissionais de saúde como técnicos em enfermagem e enfermeiros, devido a situação de emergência de que trata o Decreto Municipal nº 267 de 03 de Junho de 2020.

Considerando a pandemia de Corona vírus que é um vírus que causa infecção respiratória e é transmitido, por pacientes sintomáticos e assintomáticos, através de gotículas de saliva ou muco, principalmente através de tosse e espirros e ao passar a mão contaminada em olhos, nariz e boca.

Considerando que o COVID - 19 é considerado mais contagioso que outros vírus como o da influenza e está se disseminando rapidamente pelo mundo, até a presente data já atingiu vários países, inclusive o Brasil tendo casos confirmados em todos os estados e os números de casos suspeitos e confirmados crescendo rapidamente.

Considerando que os profissionais de saúde são os mais expostos ao vírus, devido ao contato recorrente com pacientes suspeitos e confirmados.

Considerando o protocolo de manejo clínico do corona vírus (COVID -19) na atenção primária a saúde disponibilizado pelo Ministério da Saúde, " o vírus tem alta transmissibilidade e provoca uma síndrome respiratória aguda que varia de casos leves- cerca de 80%- a casos muito graves com insuficiência respiratória – entre 05% e 10% dos casos. Sua letalidade varia, principalmente, conforme faixa etária e condições clínicas



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

associadas". A taxa de letalidade aumenta conforme aumenta a idade chegando a 14,8% em pacientes acima ou igual a 80 anos.

Considerando que a taxa de letalidade pode depender do acesso e qualidade dos cuidados de saúde e de medidas preventivas.

Considerando a necessidade das ações preventivas e corretivas serem realizadas o mais rápido possível, para preservar a vida da população. Ações como orientação da população, esclarecimento de dúvidas, adequação de espaços físicos, fornecimento de EPI's para segurança dos funcionários e disponibilização de material hospitalar, limpeza, higienização entre outros, para as Unidades de Saúde e locais de atendimento e orientação.

Considerando que estão sendo realizadas simultaneamente as seguintes ações: Central de Atendimento para tirar dúvidas, barreiras em quatro acessos da cidade, para orientação e coleta de dados para posterior acompanhamento, Central para Acompanhamento e Monitoramento de Pacientes que tiveram contato ou viajaram para cidades ou países com casos confirmados, confecções de material explicativo, fornecimento de EPI's para funcionários, treinamento, contratação de profissionais temporários (médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem), confecção de jalecos, toucas e mascaras de TNT por voluntários.

Considerando que não há concurso vigente para os profissionais de saúde necessários ao atendimento da demanda de prevenção e combate ao COVID-19, assim como alguns profissionais do quadro próprio do Município tiveram que ser dispensados por estarem no grupo de risco dos efeitos do Corona vírus.

Com isso faz-se necessário a dispensa emergencial para contratação direta de profissionais de saúde, inicialmente consistentes em 01 (um) medico, 05 (cinco) enfermeiros e 06 (seis) técnicos em enfermagem.

O valor para a contratação é baseado no piso fixado no Plano de Cargos do Município para cada respectiva categoria.

A escolha dos profissionais objeto do presente Termo de Referência foi efetuada através de seleção simplificada de análise de currículos e entrevistas, mediante convocação realizada pelas redes sociais, sendo que o contato foi feito através do e-mail pmbeltrao@gmail.com.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
20213	08.006	10.122.1001.2.100	3.3.90.34.00.00	1020	15.015,29
20224				3	0,00

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são vinculados ao Bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde – Corona vírus (COVID-19) e Apoio financeiro aos Municípios – AFM.

A Comissão de Licitações, considerando o que consta no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e especificamente no artigo 4º das Lei Federal nº 13.979/2020 alterado pela Medida Provisória nº. 926/2020, é de parecer favorável a contratação das profissionais de enfermagem e técnicos e enfermagem a seguir:

MYLLENA NOLL MANENTI, CPF Nº 079.502.529-79, residente na Rua Palmas, nº 1617, CEP 85.601-650, na cidade de Francisco Beltrão – Pr.; **GILSE MARA WESCINSKI DE OLIVEIRA, CPF Nº 580.892.171-68**, residente na Rua Piomonte, nº 46, CEP 85.603-504, na cidade de Francisco Beltrão – Pr.; **FERNANDA ALVES MOREIRA JUSTINO, CPF Nº 339.912.328-04**, residente na Rua Indianópolis, nº 200, Bairro Jardim Virgínia, CEP 85.603-036,

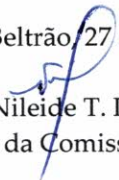


MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná


na cidade de Francisco Beltrão – Pr.; **ANDERSON KALINOSKI**, CPF Nº 068.207.599-08, residente na Rua Argentina Norte, nº 848, Bairro Ipiranga, CEP 85.616-000, na cidade de Marmeleiro – Pr.; **ALINE BAMPI**, CPF Nº 058.712.229-35, residente na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1871, Bairro Industrial, CEP 85.601-030, na cidade de Francisco Beltrão – Pr.; **ANGELISE LIDIANE ANIBALE**, CPF Nº 007.150.169-03, residente na Rua Ivo Etelor Kriguer, nº 112, CEP 85.605-466, Bairro Luther King, na cidade de Francisco Beltrão – Pr.; **VANDRESSA SEBERINO ALVES**, CPF Nº 079.546.059-73, residente na Rua Santa Maria, nº 440, Bairro Guanabara, CEP 85.604-190, na cidade de Francisco Beltrão – Pr.; **MARICLEIA FERNANDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, CPF Nº 081.864.709-48, residente na Rua Santo Inácio de Loyola, nº 286, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-310, na cidade de Francisco Beltrão – Pr.; **ELAINE PEREIRA**, CPF Nº 038.104.559-54, residente na Rua São Francisco de Assis, nº 692, CEP 85.604-180, na cidade de Francisco Beltrão – Pr.; **MARIA ODETE SOUZA DE LIMA**, CPF Nº 026.009.889-20, residente na Rua Aurelio Buarque de Holanda, nº 165, CEP 85.602-730, na cidade de Francisco Beltrão – Pr.; **CILIANE RIBEIRO DE LIMA**, CPF Nº 044.106.489-26, residente na Linha Secção São Miguel, interior, na cidade de Francisco Beltrão – Pr. e **ELIEL MARCOS RECKZIEGEL**, CPF Nº 877.635.409-15, residente na Rua Arnaldo Busato, nº 3426, CEP 85.770-000, na cidade de Realeza – Pr.

A Comissão de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão, 27 de julho de 2020.


Níleide T. Perszel
Presidente da Comissão de Licitações

De acordo com a dispensa de licitação nº 73/2020, em 27 de julho de 2020.


Cleber Fontana
Prefeito Municipal